

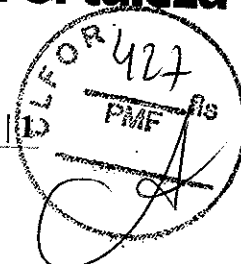
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 154/2016

Pregão Eletrônico nº 260/2016.

Processo nº **P807328 / 2015**.

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 18 de Dezembro de 2017

**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente, Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ Nº.15.586.856/0001-68, Com sede na Av. Professor Gomes de Matos nº 1185 – 2º andar, sala 07, Montese, fone: (85) 3062.9401, e-mail: [acagcomercio@gmail.com](mailto:acagcomercio@gmail.com), representada por, Maria Joelia Martins da Silva, CPF: 911.967.523-20

- Empresa: **INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº.16.867.118/0001-51, Com sede na Rua Rosa Cruz, 491 – Maraponga, cidade: Fortaleza/CE. CEP:60711-735, tel/fax: (85) 3392-5366 / 3392-5352, e-mail: [luisenriquepp@live.com](mailto:luisenriquepp@live.com), representada por, Luis Enrique Ruiz Gil, CPF: 615.083.813-72

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 260/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 06/12/2016, às fls. 426, do Processo nº **P807328 / 2015**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

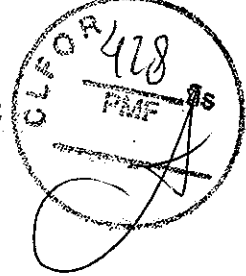
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL. | 2



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 260/2016
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 260/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P807328 / 2015.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL. |



**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

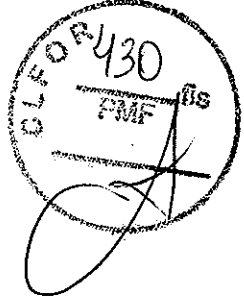
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL. | 4



**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, **no Serviço de Almoxarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.**

**CEP: 60.025-061**

**FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

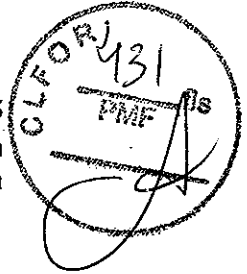
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL. | 5



a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

**Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil**.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 260/2016.

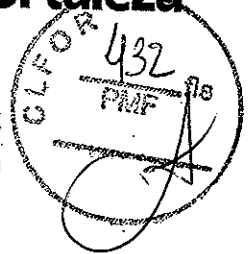
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL. | 6



**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurada:**

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL. | 100  
433  
FNF  
11/12/16

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 12 de dezembro de 2016

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL. | 8



*Maria Joelia Martins da Silva*  
Maria Joelia Martins da Silva

ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME

*Luis Enrique Ruiz Gil*  
Luis Enrique Ruiz Gil

INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2016 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 260/2016.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 03, 04, 05, 07 E 11	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	15.586.856/0001-68
12	INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTD ME	16.867.118/0001-51

**PROPOSTAS:**

ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇA O	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	PLACA REDE PCI ESPECIFICAÇÕES COMPATÍVEL COM PCI – E 1 X 4X 8X16 X DE ALTA PERFOMANCE COMALTO NEGOCIAÇÃO 10/100 – IEEE STANDART/ TOPOLOGIA DE REDE: 10 BASE – T100BASE – TX. VELOCIDADE BARRAMENYO: 32/ 33,3266 TACHA DE DADO (S) SUPORTADO POR PORTO: 10,100 MBPS – IEEE SUPORTE :	DLINK	UND	20	67,50	1.350,00



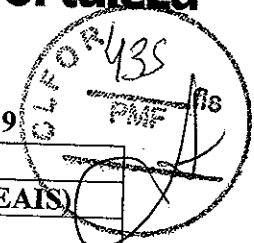
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL. 19



802,2 E 802,3 AB						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.350,00 ( HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						
02	FONTE ATX 450W 24 PINOS – ALIMENTAÇÃO BIVOLTE SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 115/220V POTÊNCIA MINI, A 450W – PADRÃO 24 PÍNOS, PARAGABINETES ATX – PLACA MÃE ATX, POSSUI CONECTOR PARA PLACA MÃE COM 24 PINOS, 2 CONECTORES MÍNIMO PARA DISCO RIGIDO IDE OU CD – ROM, 2 CONECTORES MÍNIMO PARA DISCO RIGIDO SATA OU CD – ROM SATA, 1 CONECTOR PARA DRIVE TIPO FLOPPY OU ZIPE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	ADVANCE	UND	70	164,95	11.546,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$11.546,50 ( ONZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )</b>						
03	CD GRAVAVEL ( CD – R)	ELGIM	UND	500	2,25	1.125,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$1.125,00 ( HUM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)</b>						
04	MÍDIA, PADRÃO: DVD - R, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO; 4,7 GB, TEMPO GRAVAÇÃO: N/D, SUPERFÍCIE GRAVAÇÃO N/D	ELGIM	UND	200	3,02	604,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 604,00( SEISCENTOS E QUATRO REAIS)</b>						
05	MOUSE TIPO: OPTÍCO, MODELO: ERGONOMICO, FIO: COM QUANTIDADE BOTÃO: 4, ROLAGEM ( SCROLL): VERTICAL E HORIZONTAL, INTERFACE: USB 1.0, RESOLUÇÃO 1000 DBI, ADAPTADOR: SERIAL R – S 232	MULTILASER	UND	70	16,21	1.134,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$1.134,70 ( HUM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>						
07	ALICATE DE CLIPAGEM DE CONECTORES RJ 45 PLUGREDE CORTE MULTI FUNÇÃOFACAS EM AÇO	LEANDERSHI P	UND	5	73,40	367,00

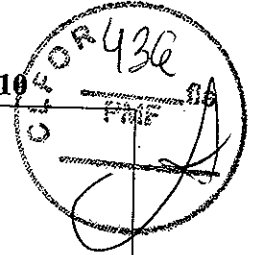
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 260/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016  
PROCESSO ADM. Nº P807328/2015

FL. | 10



	CARBONO 03 LÂMINAS AJSTAVEIS. AJUSTE NO COPO DA FERRAMENTA, FÁCIL MANUSEIO ASSENTODAS LÂMINAS EM METAL GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$367,00 ( TREZENTOS E SESENTA E SETE RAIS)</b>						
11	KITE JOGO DE FERRAMENTAS P / INFORMÁTICA E COMPUTADOR 1 CHAVE DE FENDA 3/6" – 1 CHAVE PHILIPS # 0 – 1 TUBO PARA ACESSORIOS E COMPONENTES . 1 ALICATE DE BICO LONGO 5" – 1 CHAVE DE TORQUE T15, 1 PINÇA, - 1 EXTRATOR DE COMPONENTES C/3 GARRAS 1 CHAVE DE FENDA SOQUETE 1/4" – 1 CHAVE DE FENDA SOQUETE 3/16", 1 CHAVE TESTE – 1 ESTOJO COM ZIPER.	CLONE	UND	10	59,99	599,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 599,90 ( QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DAS EMPRESAS: R\$ 16.727,10 ( DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)</b>						

<b>INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTD ME</b>						
LOTE 12	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
ITEM 01	FITAS TZE – 231 SAMPLE 12 MM 0.47 LAMINATED SAMPLE MARCA BROTHER	BROTHER	UND	50	98,84	4.942,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 4.942,00( QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS )</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.942,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- VALOR GLOBAL: R\$ 21.669,10 (VINTE UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)



**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 154/2016**

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ Nº. 15.586.856/0001-68; INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 16.867.118/0001-51; **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P807328/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2016; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2016; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 15 de dezembro de 2016.

*Francisco Walter Frota de Paiva*

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo



**PUBLICAÇÃO**

# **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



**Homologo** o resultado do procedimento licitatório nº. P807328/2015, realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2016**, edital nº. 2895/2016, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com as empresas: **ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME.**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 11 e **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**, para o lote 12, perfazendo o valor global da licitação em **R\$ 21.669,10 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2016.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



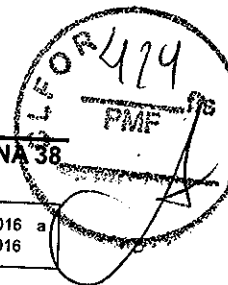
**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 38



acordo com a Certidão de Casamento sob o livro de registro Nº B-82, às fls. 234, Número de ordem 47.417, passando a usar o nome REGINA PRATES RODRIGUES. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de novembro de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** - Nos Assentamentos Funcionais da servidora FABIA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada no INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o livro de registro Nº B-100, às fls. 149, Número de ordem 57.729, passando a usar o nome FABIA MARIA DE SOUZA JEREISSATI. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de novembro de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARTEMIA CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o livro de registro Nº 162, às fls. 222, Número de ordem 89.377, passando a usar o nome MARTEMIA CARDOSO DA SILVA FARIA. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de novembro de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P807328/2015, realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2016, Edital nº 2895/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME., para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 11 e INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME., para o lote 12, perfazendo o valor global da licitação em R\$ 21.669,10 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 223/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 791/2016. **RESOLVE:** Atribuir aos servidores abaixo relacionados, diárias de deslocamento bem como conceder passagem aérea de ida e volta, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, para realizar inventário físico na Agência Regional do IPEM de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do decreto nº 10.550/1999, decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

Nome	Função/Simbologia	Valor Diárias	Período
Maria da Conceição de Melo Timbó	Chefe do Serviço de Tesouraria/DNI-1	R\$ 872,58	16/11/2016 a 18/11/2016
Tânia Maria Bezerra Melo	Auxiliar Administrativo/Servidor sem Cargo	R\$ 808,13	16/11/2016 a 18/11/2016

Maria Isabel Cavalcante Bezerra	Assistente de Operações/Servidor sem Cargo	R\$ 808,13	16/11/2016 a 18/11/2016
---------------------------------	--	------------	-------------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 11 de Outubro de 2016. **Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 225/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 791/2016. **RESOLVE:** Atribuir aos servidores abaixo relacionados, meia diária para realizar inventário físico na Agência Regional do IPEM de Caucaia/CE nos termos do decreto nº 10.550/1999, decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

Nome	Função/Simbologia	Valor Diárias	Período
Maria da Conceição de Melo Timbó	Chefe do Serviço de Tesouraria/DNI-1	R\$ 117,06	11/10/2016 a 11/10/2016
Tânia Maria Bezerra Melo	Auxiliar Administrativo/Servidor sem Cargo	R\$ 104,17	11/10/2016 a 11/10/2016
Maria Isabel Cavalcante Bezerra	Assistente de Operações/Servidor sem Cargo	R\$ 104,17	11/10/2016 a 11/10/2016
Antônio Moraes	Assis Motorista/DNI - 1	R\$ 117,06	11/10/2016 a 11/10/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 11 de Outubro de 2016. **Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 242/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 806/16. **RESOLVE:** Atribuir ao servidor abaixo relacionado, diárias para realizar verificações e fiscalizações em instrumentos de medição nos Municípios de Carnaubal/CE, Croatá/CE e Guaraciaba do Norte/CE, nos termos do decreto nº 10.550/1999, decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

Nome	Função/Simbologia	Valor Diárias	Período
Raimundo Nonato Lima dos Santos	Agente Fiscal/Servidor sem Cargo	R\$ 2.395,91	17/10/2016 a 28/10/2016
Raimundo Nonato Lima dos Santos	Agente Fiscal/Servidor sem Cargo	R\$ 1.770,89	03/11/2016 a 11/11/2016
Raimundo Nonato Lima dos Santos	Agente Fiscal/Servidor sem Cargo	R\$ 937,53	16/11/2016 a 20/11/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 14 de Outubro de 2016. **Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 245/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 791/2016. **RESOLVE:** Atribuir aos servidores abaixo relacionados, diárias de deslocamento bem como conceder passagem aérea de ida e volta, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, para realizar inventário físico na Agência Regional do IPEM de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do decreto nº 10.550/1999, decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.